

PORTARIA Nº 12.732/2023

EXONERA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, em decorrência da comunicação da concessão da Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, a servidora **BETANIA JABER DE BRITTO GUIMARAES**, do cargo em comissão de **Coordenador II - Gestão de Pessoas**, Nível VIII, anexo II da Lei Complementar nº 100/2011, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal